

ANEXO VIII – MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços Necessários para a Ampliação do Complexo de Lazer, Cultura e Esporte da Área de Vulnerabilidade Ambiental Vila do Papel/João Paulo II, no bairro de São José, na cidade de Recife/PE.

Premissas:

- 1) Atribuição de responsabilidade: A matriz de responsabilidades especifica a parte (stakeholder) responsável direta pela execução, acompanhamento, fiscalização ou suporte às atividades e etapas previstas no escopo contratual do projeto.
- 2) Responsabilidade integral: A parte identificada como responsável em cada item da matriz assume integralmente a responsabilidade técnica, administrativa, operacional ou institucional pela atividade descrita, conforme sua natureza e esfera de competência.
- 3) Vinculação contratual: A identificação de uma parte como responsável não exime os demais envolvidos do cumprimento de obrigações legais, normativas ou contratuais relacionadas à sua atuação no projeto, especialmente no que diz respeito à cooperação e comunicação interinstitucional.
- 4) Colaboração institucional: Sempre que necessário, os stakeholders devem atuar de forma colaborativa e articulada para garantir o adequado andamento do projeto, especialmente nos pontos em que suas responsabilidades se sobrepõem ou exigem coordenação.

ETAPA /ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PRINCIPAL	STAKEHOLDERS ENVOLVIDOS
Análise técnica dos projetos executivos	Avaliação detalhada pela empresa contratada dos projetos fornecidos, com objetivo de esclarecer dúvidas, propor eventuais ajustes de compatibilização e subsidiar o planejamento executivo da obra.	Contratada	Contratante, URB
Execução da obra	Realização dos serviços previstos no escopo, conforme projetos, memoriais e cronograma.	Contratada	Contratante, URB, Supervisora
Fiscalização e acompanhamento técnico	Verificação in loco da conformidade técnica dos serviços com os projetos aprovados.	Supervisora	Contratante, URB
Comunicação e mobilização comunitária	Ações de escuta, informação e articulação com a comunidade local sobre o andamento da obra.	Contratante	Lideranças comunitárias, Contratada
Intervenções paisagísticas e urbanas	Implantação de mobiliário, pisos especiais, áreas de lazer, iluminação e paisagismo.	Contratada	Contratante, URB
Encerramento da obra e entrega	Vistoria técnica final, lavratura de termo de recebimento e entrega do equipamento.	Contratante	Contratada, URB, Supervisora
Diretrizes para manutenção do equipamento público	Elaboração de orientações básicas para conservação das estruturas e mobiliários implantados, a fim de subsidiar ações futuras de manutenção pela gestão pública.	URB	Contratante, BID



**ProMorar
Recife**

ETAPA /ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PRINCIPAL	STAKEHOLDERS ENVOLVIDOS
Execução de medidas ambientais	Supressão vegetal, manejo de resíduos e compensações ambientais, quando aplicáveis.	Contratada	Secretaria de Meio Ambiente, Contratante, URB, BID

MATRIZ DE INTERFACE / RESPONSABILIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE LAZER, CULTURA E ESPORTE DA ÁREA DE VULNERABILIDADE AMBIENTAL VILA DO PAPEL/D.ÃO PAULO II, NO BAIRRO DE SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE RECIFE/PE.								
Item	Atividade	Contratada	PCR - ProMorar	BID	Supervisora	URB	Comunidade	Secretaria de Meio Ambiente
1.	ETAPA DE PLANEJAMENTO							
1.1	Reunião de kick-off e mobilização inicial	X	X		X			
1.2	Análise técnica dos projetos existentes	X			X			
1.3	Vistorias e validação das áreas de intervenção	X			X			
1.4	Adequações nos projetos executivos, quando necessárias	X			X			
1.5	Aprovação final dos projetos		X					
2.	ETAPA DE EXECUÇÃO DE OBRA							
2.1	Implantação e manutenção do canteiro de obras	X						
2.2	Execução dos serviços	X						
2.3	Fiscalização técnica da execução		X	X	X			
2.4	Supervisão da execução				X			
2.5	Acompanhamento social e articulação comunitária	X	X		X		X	
2.6	Interface com concessionárias em caso de interferências	X						
2.7	Gestão e monitoramento do licenciamento ambiental							X
3.	ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO							
3.1	Interface com a comunidade local	X	X		X		X	
4.	ETAPA DE ENCERRAMENTO							
4.1	Limpeza final da área e desmobilização do canteiro	X						
4.2	Entrega técnica documental e final da obra	X			X			
4.3	Recebimento provisório e definitivo da obra		X	X				